

ATA DA SESSÃO DE 21/12/14

ORÇAMENTO 2018

ORÇAMENTO DA DESPESA COM E SEM PLANO

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018	103 <i>Amg</i>
---	---	----------------------------------	-------------------

ATA DA SESSÃO DE 21/12/18

PÁGINA : 1

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	ECONÓMICA		NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	15.295.300,00	9.833.400,00	25.128.700,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	59.000,00		59.000,00
		DESPESAS CORRENTES	59.000,00		59.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	57.000,00		57.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	57.000,00		57.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00		2.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	55.000,00		55.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	55.000,00		55.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.000,00		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	8.997.100,00	9.332.900,00	18.330.000,00
		DESPESAS CORRENTES	8.997.100,00	7.992.300,00	16.989.400,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.322.500,00		2.322.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.769.500,00		1.769.500,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	268.000,00		268.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	692.000,00		692.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	645.000,00		645.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	47.000,00		47.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	94.000,00		94.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	360.000,00		360.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	56.500,00		56.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	69.000,00		69.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	230.000,00		230.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	176.000,00		176.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	95.000,00		95.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	50.000,00		50.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.000,00		6.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	12.000,00		12.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	13.000,00		13.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	13.000,00		13.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	377.000,00		377.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.000,00		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	358.000,00		358.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	17.000,00		17.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	341.000,00		341.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	196.000,00		196.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	145.000,00		145.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00		2.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.000,00		3.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	3.000,00		3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.813.200,00	7.540.000,00	9.353.200,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	118.500,00	847.700,00	966.200,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	27.000,00		27.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		498.700,00	498.700,00
	02.01.16.03	Outros		498.700,00	498.700,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	89.500,00	349.000,00	438.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.694.700,00	6.692.300,00	8.387.000,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	600.000,00	5.800.000,00	6.400.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	206.000,00		206.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	17.900,00	500,00	18.400,00
	02.02.10	TRANSPORTES	700,00		700,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	37.500,00	28.800,00	66.300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	260.000,00		260.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	343.900,00		343.900,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	6.800,00		6.800,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	219.900,00	863.000,00	1.082.900,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.338.000,00	451.300,00	4.789.300,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	27.000,00		27.000,00
	04.03.01	ESTADO	27.000,00		27.000,00
	04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	27.000,00		27.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.310.000,00	30.000,00	4.340.000,00
	04.05.01	CONTINENTE	4.310.000,00	30.000,00	4.340.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	3.905.000,00		3.905.000,00
	04.05.01.02.01	PROTOCOLOS	3.900.000,00		3.900.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	225.000,00	5.000,00	230.000,00
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	7.000,00		7.000,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL	200.000,00	5.000,00	205.000,00
	04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL	18.000,00		18.000,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	500,00		500,00
	04.05.01.08	OUTROS	179.500,00	25.000,00	204.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		371.300,00	371.300,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		371.300,00	371.300,00
	04.08	FAMÍLIAS	1.000,00	50.000,00	51.000,00
	04.08.02	OUTRAS	1.000,00	50.000,00	51.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		50.000,00	50.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS	1.000,00		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523.400,00	1.000,00	524.400,00
	06.02	DIVERSAS	523.400,00	1.000,00	524.400,00
	06.02.03	OUTRAS	523.400,00	1.000,00	524.400,00
	06.02.03.02	IVA Pago	50.000,00		50.000,00
	06.02.03.03	Diferenças de Câmbio	500,00		500,00
	06.02.03.09	Outras	472.900,00	1.000,00	473.900,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.340.600,00	1.340.600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.340.400,00	1.340.400,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.003.400,00	1.003.400,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		9.200,00	9.200,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		9.200,00	9.200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.200,00	12.200,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		982.000,00	982.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		332.000,00	332.000,00
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		212.000,00	212.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		88.000,00	88.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		22.000,00	22.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.000,00	5.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		5.000,00	5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200,00	200,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	6.239.200,00	500.500,00	6.739.700,00
		DESPESAS CORRENTES	1.652.100,00	86.100,00	1.738.200,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.652.100,00	86.100,00	1.738.200,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	104.300,00		104.300,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	104.300,00		104.300,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	500,00		500,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	103.800,00		103.800,00
	03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	3.000,00		3.000,00
	03.01.03.02.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	6.000,00		6.000,00
	03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 Euros)	2.500,00		2.500,00
	03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	4.000,00		4.000,00
	03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	400,00		400,00
	03.01.03.02.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	100,00		100,00
	03.01.03.02.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	100,00		100,00
	03.01.03.02.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	100,00		100,00
	03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	400,00		400,00
	03.01.03.02.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	3.600,00		3.600,00
	03.01.03.02.19	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	7.200,00		7.200,00
	03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF	7.200,00		7.200,00
	03.01.03.02.27	BANCO ESPIRITO SANTO - CRF	13.000,00		13.000,00
	03.01.03.02.28	BCP - CRF	600,00		600,00
	03.01.03.02.29	BPI - CRF	600,00		600,00
	03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	24.000,00		24.000,00
	03.01.03.02.33	IHRU - Candidatura Arrendar para Reabilitar (221.923,00 Euros)	3.000,00		3.000,00
	03.01.03.02.34	Financiamento de Despesas de Investimento	28.000,00		28.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	500,00		500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	500,00		500,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		86.100,00	86.100,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		36.100,00	36.100,00
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.200,00	1.200,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		48.800,00	48.800,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	2.000,00		2.000,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	1.000,00		1.000,00
	03.04.02	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS	1.544.300,00		1.544.300,00
	03.05.02	OUTROS	1.544.300,00		1.544.300,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	1.544.300,00		1.544.300,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	4.587.100,00	414.400,00	5.001.500,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	414.400,00	414.500,00
	09.07	ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00		100,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	100,00		100,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		414.400,00	414.400,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		414.400,00	414.400,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	4.587.000,00		4.587.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.587.000,00		4.587.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.587.000,00		4.587.000,00
	10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 Euros)	40.000,00		40.000,00
	10.06.03.06	CGD-1729/491 (3.399.921,19 Euros)	156.000,00		156.000,00
	10.06.03.10	CGD-1751/487 (2.063.317,41 Euros)	92.000,00		92.000,00
	10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 Euros)	90.000,00		90.000,00
	10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 Euros)	16.000,00		16.000,00
	10.06.03.13	CGD-1765/091 (2.101.001,59 Euros)	114.000,00		114.000,00
	10.06.03.14	CGD-1766/991 (1.040.766,75 Euros)	62.000,00		62.000,00
	10.06.03.15	CGD-1773/191 (2.164.029,69 Euros)	118.000,00		118.000,00
	10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 Euros)	62.000,00		62.000,00
	10.06.03.17	CGD-1780/491 (9.975.957,94 Euros)	408.000,00		408.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	10.06.03.25	CGD-2782/591 (3.491.585,28 Euros)	216.000,00		216.000,00
	10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF	768.000,00		768.000,00
	10.06.03.27	BANCO ESPÍRITO SANTO-CRF	473.000,00		473.000,00
	10.06.03.28	BGP-CRF	936.000,00		936.000,00
	10.06.03.29	BPI-CRF	936.000,00		936.000,00
	10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 Euros)	100.000,00		100.000,00
02		DEP. ADMINIST. GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	12.791.700,00	5.138.600,00	17.930.300,00
		DESPESAS CORRENTES	12.791.700,00	2.830.400,00	15.622.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	8.426.100,00		8.426.100,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.387.000,00		3.387.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.522.000,00		2.522.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	2.510.000,00		2.510.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	12.000,00		12.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	40.000,00		40.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	120.000,00		120.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	6.500,00		6.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	253.000,00		253.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	445.500,00		445.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	147.000,00		147.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	100.000,00		100.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	20.000,00		20.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	8.000,00		8.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	18.000,00		18.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	18.000,00		18.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	4.892.100,00		4.892.100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	30.000,00		30.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	14.000,00		14.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4.508.000,00		4.508.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	3.690.000,00		3.690.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	818.000,00		818.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	671.000,00		671.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	147.000,00		147.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.000,00		10.000,00
	01.03.09	SEGUROS	310.100,00		310.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	310.000,00		310.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	20.000,00		20.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	20.000,00		20.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.917.100,00	2.830.400,00	6.747.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	484.300,00	121.700,00	606.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	63.000,00		63.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	260.200,00	102.700,00	362.900,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	84.900,00		84.900,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	500,00		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.500,00		1.500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	72.200,00	19.000,00	91.200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.432.800,00	2.708.700,00	6.141.500,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	87.200,00		87.200,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00	1.500,00	11.500,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	20.000,00		20.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	502.000,00		502.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	2.700,00		2.700,00
	02.02.12	SEGUROS	259.300,00		259.300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	47.200,00		47.200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		56.700,00	56.700,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	106.000,00	1.324.500,00	1.430.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		75.000,00	75.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	87.000,00	97.200,00	184.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	92.400,00		92.400,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	800.000,00		800.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.418.000,00	1.153.800,00	2.571.800,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	305.000,00		305.000,00
	04.08	FAMÍLIAS	305.000,00		305.000,00
	04.08.02	OUTRAS	305.000,00		305.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	300.000,00		300.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS	5.000,00		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.500,00		143.500,00
	06.02	DIVERSAS	143.500,00		143.500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	40.000,00		40.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	20.000,00		20.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS	20.000,00		20.000,00
	06.02.03	OUTRAS	103.500,00		103.500,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	20.000,00		20.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	60.000,00		60.000,00
	06.02.03.09	Outras	23.500,00		23.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.308.200,00	2.308.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.308.200,00	2.308.200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.308.200,00	2.308.200,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		184.500,00	184.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.903.500,00	1.903.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.500,00	12.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		207.700,00	207.700,00
		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	2.890.500,00	1.930.700,00	4.821.200,00
		DESPESAS CORRENTES	2.890.500,00	301.300,00	3.191.800,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.093.500,00		2.093.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.641.000,00		1.641.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.278.000,00		1.278.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	1.278.000,00		1.278.000,00
		IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	29.000,00		29.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	11.000,00		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	104.000,00		104.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	219.000,00		219.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	22.000,00		22.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	10.000,00		10.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	7.000,00		7.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	430.500,00		430.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.000,00		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	8.000,00		8.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	405.000,00		405.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	25.000,00		25.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	380.000,00		380.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	310.000,00		310.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	70.000,00		70.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.500,00		2.500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	6.000,00		6.000,00

03

Ans

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	6.000,00		6.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	794.000,00	301.300,00	1.095.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	29.400,00	1.000,00	30.400,00
	02.01.21	OUTROS BENS	29.400,00	1.000,00	30.400,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	764.600,00	300.300,00	1.064.900,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	11.300,00		11.300,00
	02.02.10	TRANSPORTES	500,00		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	181.700,00		181.700,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	48.100,00		48.100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	11.800,00		11.800,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	510.200,00	300.300,00	810.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500,00		1.500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.500,00		1.500,00
	04.05.01	CONTINENTE	1.500,00		1.500,00
	04.05.01.08	OUTROS	1.500,00		1.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00		1.500,00
	06.02	DIVERSAS	1.500,00		1.500,00
	06.02.03	OUTRAS	1.500,00		1.500,00
	06.02.03.09	Outras	1.500,00		1.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.629.400,00	1.629.400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.629.400,00	1.629.400,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.629.400,00	1.629.400,00
	07.01.01	TERRENOS		35.000,00	35.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		310.000,00	310.000,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		310.000,00	310.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17.100,00	17.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		521.100,00	521.100,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		521.100,00	521.100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		746.200,00	746.200,00
04		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	9.853.200,00	31.511.400,00	41.364.600,00
		DESPESAS CORRENTES	9.852.200,00	1.298.600,00	11.150.800,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.568.000,00		4.568.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.364.000,00		3.364.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.564.000,00		2.564.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	2.529.000,00		2.529.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	35.000,00		35.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	70.000,00		70.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	11.000,00		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	266.000,00		266.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	453.000,00		453.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	282.000,00		282.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	261.000,00		261.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	15.000,00		15.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	5.000,00		5.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	922.000,00		922.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	34.000,00		34.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	14.000,00		14.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	862.000,00		862.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	60.000,00		60.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	802.000,00		802.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	682.000,00		682.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	120.000,00		120.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00		2.000,00

Auc

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10.000,00		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.282.000,00	1.286.600,00	6.568.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.755.500,00	791.100,00	2.546.600,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.304.400,00		1.304.400,00
	02.01.02.01	Gasolina	179.200,00		179.200,00
	02.01.02.02	Gasóleo	1.067.000,00		1.067.000,00
	02.01.02.99	Outros	58.200,00		58.200,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	166.800,00		166.800,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	24.900,00	213.600,00	238.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	30.000,00		30.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	228.400,00	577.500,00	805.900,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.526.500,00	495.500,00	4.022.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	2.300,00		2.300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	36.400,00	287.800,00	324.200,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.122.000,00		1.122.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	400.500,00		400.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	387.200,00		387.200,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	187.200,00		187.200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	51.600,00		51.600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	82.400,00		82.400,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.256.900,00	207.700,00	1.464.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.000,00	12.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00	12.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00	12.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.200,00		2.200,00
	06.02	DIVERSAS	2.200,00		2.200,00
	06.02.03	OUTRAS	2.200,00		2.200,00
	06.02.03.09	Outras	2.200,00		2.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	30.212.800,00	30.213.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		30.212.800,00	30.212.800,00
	07.01	INVESTIMENTOS		30.202.800,00	30.202.800,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		2.025.000,00	2.025.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		2.025.000,00	2.025.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		9.567.100,00	9.567.100,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		244.900,00	244.900,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		4.027.400,00	4.027.400,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		542.000,00	542.000,00
	07.01.03.05	Escolas		2.595.200,00	2.595.200,00
	07.01.03.07	Outros		2.157.600,00	2.157.600,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		17.704.700,00	17.704.700,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		9.673.200,00	9.673.200,00
	07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		4.371.200,00	4.371.200,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		59.800,00	59.800,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		1.328.400,00	1.328.400,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		340.300,00	340.300,00
	07.01.04.13	Outros		1.931.800,00	1.931.800,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		802.000,00	802.000,00
	07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		364.400,00	364.400,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		437.600,00	437.600,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.500,00	10.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		67.200,00	67.200,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		67.200,00	67.200,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		15.200,00	15.200,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		11.100,00	11.100,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		10.000,00	10.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		10.000,00	10.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00		1.000,00
	11.02	DIVERSAS	1.000,00		1.000,00
	11.02.01	Restituições	1.000,00		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
05		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS	6.490.900,00	12.256.500,00	18.747.400,00
		DESPESAS CORRENTES	6.490.900,00	8.842.800,00	15.333.700,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.881.000,00		4.881.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.561.000,00		3.561.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.629.000,00		2.629.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	2.605.000,00		2.605.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	24.000,00		24.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	95.000,00		95.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	11.000,00		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	357.000,00		357.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	469.000,00		469.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	329.000,00		329.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	308.000,00		308.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	6.000,00		6.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	11.000,00		11.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	4.000,00		4.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	991.000,00		991.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25.000,00		25.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	25.000,00		25.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	924.000,00		924.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	50.000,00		50.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	874.000,00		874.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	655.000,00		655.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	219.000,00		219.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.000,00		7.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10.000,00		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.595.600,00	8.697.800,00	10.293.400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	150.400,00	622.900,00	773.300,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00		1.000,00
	02.01.02.99	Outros	1.000,00		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	91.000,00		91.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.100,00	100.500,00	115.600,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.300,00		10.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS	32.500,00	522.400,00	554.900,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.445.200,00	8.074.900,00	9.520.100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	117.400,00	3.115.900,00	3.233.300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	41.500,00		41.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.300,00		1.300,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00		1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20.800,00		20.800,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	55.700,00		55.700,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	370.100,00		370.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	837.400,00	4.959.000,00	5.796.400,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.300,00	145.000,00	149.300,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.300,00	145.000,00	149.300,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.300,00	145.000,00	149.300,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00		10.000,00
	06.02	DIVERSAS	10.000,00		10.000,00
	06.02.03	OUTRAS	10.000,00		10.000,00
	06.02.03.09	Outras	10.000,00		10.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.413.700,00	3.413.700,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.413.700,00	3.413.700,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.413.700,00	3.413.700,00

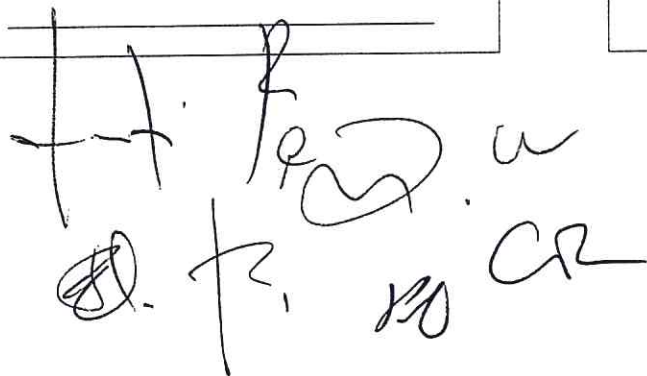
CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
06	07.01.03	EDIFÍCIOS		68.400,00	68.400,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		68.400,00	68.400,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		939.100,00	939.100,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		423.600,00	423.600,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		500.500,00	500.500,00
	07.01.04.12	Cemitérios		15.000,00	15.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.064.800,00	1.064.800,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		903.400,00	903.400,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		161.400,00	161.400,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.331.400,00	1.331.400,00
		DEP.CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENT. E INC.SOCIAL	8.895.900,00	7.644.000,00	16.539.900,00
		DESPESAS CORRENTES	8.895.900,00	7.073.700,00	15.969.600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.227.000,00		6.227.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.773.000,00		4.773.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	3.601.000,00		3.601.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	3.507.000,00		3.507.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	94.000,00		94.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	38.000,00		38.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	102.000,00		102.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	14.000,00		14.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	392.000,00		392.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	626.000,00		626.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	261.000,00		261.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	193.000,00		193.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.000,00		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	10.000,00		10.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	48.000,00		48.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.193.000,00		1.193.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	20.000,00		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	20.000,00		20.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.130.000,00		1.130.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	67.000,00		67.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	1.063.000,00		1.063.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	791.000,00		791.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	272.000,00		272.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	6.000,00		6.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	17.000,00		17.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	17.000,00		17.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.665.100,00	5.410.900,00	8.076.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	173.300,00	168.500,00	341.800,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	22.100,00		22.100,00
	02.01.02.99	Outros	22.100,00		22.100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	57.700,00		57.700,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	5.700,00		5.700,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	11.800,00	4.700,00	16.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.100,00		2.100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	39.500,00	5.900,00	45.400,00
	02.01.21	OUTROS BENS	34.400,00	157.900,00	192.300,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.491.800,00	5.242.400,00	7.734.200,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	255.100,00		255.100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	364.900,00		364.900,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	114.500,00	25.600,00	140.100,00
02.02.10	TRANSPORTES	34.400,00	918.200,00	952.600,00	
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	297.400,00		297.400,00	


CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	172.900,00	15.700,00	188.600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	31.800,00		31.800,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.220.800,00	4.282.900,00	5.503.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.662.800,00	1.662.800,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		577.100,00	577.100,00
	04.05.01	CONTINENTE		577.100,00	577.100,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		8.700,00	8.700,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		8.700,00	8.700,00
	04.05.01.08	OUTROS		568.400,00	568.400,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.085.700,00	1.085.700,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.085.700,00	1.085.700,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800,00		3.800,00
	06.02	DIVERSAS	3.800,00		3.800,00
	06.02.03	OUTRAS	3.800,00		3.800,00
	06.02.03.09	Outras	3.800,00		3.800,00
		DESPESAS DE CAPITAL		570.300,00	570.300,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		487.700,00	487.700,00
	07.01	INVESTIMENTOS		487.700,00	487.700,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		94.100,00	94.100,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		94.100,00	94.100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20.600,00	20.600,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		259.800,00	259.800,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		259.800,00	259.800,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		113.200,00	113.200,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		82.600,00	82.600,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		82.600,00	82.600,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		82.600,00	82.600,00
07		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	3.410.600,00	54.400,00	3.465.000,00
		DESPESAS CORRENTES	3.410.600,00		3.410.600,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.234.000,00		3.234.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.102.500,00		2.102.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.620.000,00		1.620.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	1.620.000,00		1.620.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	37.000,00		37.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	6.500,00		6.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	139.000,00		139.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	300.000,00		300.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	543.500,00		543.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	150.000,00		150.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	16.500,00		16.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.500,00		1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	375.000,00		375.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	500,00		500,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	500,00		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	588.000,00		588.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	5.000,00		5.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	7.000,00		7.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	556.000,00		556.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	16.000,00		16.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	540.000,00		540.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	410.000,00		410.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	130.000,00		130.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00		5.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	15.000,00		15.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	15.000,00		15.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	175.600,00		175.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	68.900,00		68.900,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.300,00		30.300,00
	02.01.02.99	Outros	30.300,00		30.300,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	500,00		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	5.000,00		5.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.000,00		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	5.700,00		5.700,00
	02.01.21	OUTROS BENS	25.900,00		25.900,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	106.700,00		106.700,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	25.400,00		25.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	22.900,00		22.900,00
	02.02.10	TRANSPORTES	2.600,00		2.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.700,00		5.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	50.100,00		50.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00		1.000,00
	06.02	DIVERSAS	1.000,00		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS	1.000,00		1.000,00
	06.02.03.09	Outras	1.000,00		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		54.400,00	54.400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		54.400,00	54.400,00
	07.01	INVESTIMENTOS		54.400,00	54.400,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.000,00	15.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		39.400,00	39.400,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			59.628.100,00	68.369.000,00	127.997.100,00

Em 06 de dezembro de 17

Em ___ de _____ de ____





ATA DA SESSÃO DE 21/12/18

ORÇAMENTO 2018

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Anc

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DÍZAS		REALIZADO		DESESSOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	MA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	NÃO DEFINIDO	2019	2020		2021
2.4.1.	0101	2005 I 15	Aquisição de fogos e lojas nos edif. B2 e B3 da Quinta do Preilho	OUTRA	100,0			DOX				4.443.000,00	300.000,00	5.243.000,00	3.437.000,00	23.219.900,00			
2.4.1.	01	2008 I 17	PROBEMTA													300.000,00			
2.4.1.	0101	2008 I 19	Bairro do Casal das Figueiras		66,0	44,0	DOX					12.600,00				12.600,00			
2.4.1.	01	2013 I 13	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças									12.600,00				12.600,00			
2.4.1.	01	2013 I 13	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças									18.000,00				18.000,00			
2.4.1.	01	2013 I 13	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças									40.900,00				40.900,00			
2.4.1.	01	2018 I 17	Eficiência Energética na Habitação Social									600.000,00				600.000,00			
2.4.2.	01	2002 I 35	Ordenamento do território	OUTRA								10.085.500,00				10.085.500,00			
2.4.2.	04	2002 I 36	Plano Director Municipal	OUTRA								61.400,00				61.400,00			
2.4.2.	05	2002 I 39	Cartografia Digital	OUTRA								10.300,00				10.300,00			
2.4.2.	01	2002 I 50	Outros planos ou projectos GMRB	OUTRA								246.400,00				246.400,00			
2.4.2.	0110	2002 I 50	Manutenção do Património Municipal		100,0		DOX					1.223.100,00				1.223.100,00			
2.4.2.	0113	2002 I 52	Outras obras de Urbanização	EMPREITADA								35.200,00				35.200,00			
2.4.2.	0404	2002 I 119	PROJUAL-Arranjos dos espaços interiores nos bairros da PROQUAL-Herdade no bairro 2 de Abril	EMPREITADA								1.187.500,00				1.187.500,00			
2.4.2.	0405	2002 I 120	PROJUAL-Renovação dos espaços públicos e arranjos dos espaços interiores nos bairros da PROQUAL-Herdade no bairro 2 de Abril	EMPREITADA								500.000,00				500.000,00			
2.4.2.	0405	2002 I 121	PROJUAL-Actividades económicas e emprego	EMPREITADA								521.100,00				521.100,00			
2.4.2.	0411	2002 A 114	Aquisição, manutenção de mobiliário urbano	OUTRA								9.400,00				9.400,00			
2.4.2.	05	2002 I 138	Largo Fonte Nova e Praça Harques Pombal (PIVERS)									127.600,00				127.600,00			
2.4.2.	05	2010 I 21	RESET - Requalificação do espaço público do Bairro do Troilo (Nascente)									127.600,00				127.600,00			
2.4.2.	01	2012 I 16	Programa de Regeneração Urbana									200.000,00				200.000,00			
2.4.2.	02	2012 I 17	Planos de Pormenor									200.000,00				200.000,00			
2.4.2.	01	2015 I 11	Plano de Mobilidade sustentável e transportes (PMST)									200.000,00				200.000,00			
2.4.2.	01	2016 A 3	Áreas de Reabilitação Urbana									11.000,00				11.000,00			
2.4.2.	01	2016 A 3	Áreas de Reabilitação Urbana									1.000,00				1.000,00			
2.4.2.	01	2016 A 3	Áreas de Reabilitação Urbana									10.000,00				10.000,00			
2.4.2.	02	2016 I 15	Requalificação e Imagej Urbana									360.500,00				360.500,00			
2.4.2.	02	2016 I 15	Requalificação e Imagej Urbana									13.335.200,00				13.335.200,00			
												7.745.000,00				7.745.000,00			
												9.245.000,00				9.245.000,00			
												4.437.000,00				4.437.000,00			
												33.762.200,00				33.762.200,00			

Aus

PÁGINA : 10

OBJETIVO	CÓDIGO DE CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TITULO/INSTR. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESORÇÃO SÁVEL		DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (FEEDBACK)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	AR	FC	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGM. PREV. DE OUT-DEC	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		2021	OUTROS
2.4.4.	02	2017 I 8	Reabilitação de rede de água no Bairro Sarcos Nicolau, B.º da Conceição e Rua Camilo Castelo Branco										27.708.200,00	27.708.200,00	25.378.000,00	19.307.000,00	14.237.000,00	300.000,00	300.000,00	90.630.200,00
2.4.4.	03	2017 I 9	Reabilitação de redes de água da Rua dos Arcos e Rua Jorge Sousa												300.000,00	530.000,00	300.000,00			1.130.000,00
2.4.4.	04	2017 I 10	Re-destro da Conduta de abastecimento de água na EM370 - Verdade de Azateão												100.000,00					100.000,00
2.4.5.	01	2007 A 89	Resíduos sólidos												2.946.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00			7.446.000,00
2.4.5.	05/020225		Tratamento dos Resíduos Sólidos												2.946.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00			7.446.000,00
2.4.6.	01	2002 A 90	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza												8.550.200,00	3.085.500,00	2.062.500,00	1.400.000,00		15.098.200,00
2.4.6.	05/020225		Desratização/Desbactatização/D												203.600,00	203.600,00			203.600,00	
2.4.6.	02	2002 I 62	Equipamento de Limpeza Pública												903.600,00	903.600,00			903.600,00	
2.4.6.	01	2002	CREAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES												622.600,00	622.600,00			622.600,00	
2.4.6.	05/0701002		Equipamento para jardins, parques e viveiros												122.100,00	122.100,00			122.100,00	
2.4.6.	05/0701005		Construção, Beneficiação e requalificação de espaços verdes												500.500,00	500.500,00			500.500,00	
2.4.6.	03	2002 A 130	Protocolo com a Associação Estéiros												20.500,00	500,00			20.500,00	
2.4.6.	04	2002 A 131	Proteção Ambiental												20.000,00	20.000,00			20.000,00	
2.4.6.	05/020121		Proteção Ambiental												3.050.000,00	3.050.000,00			7.250.000,00	
2.4.6.	05/040701		Remoção BSV - Manutenção de contentores e limpeza pública												3.050.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	7.250.000,00	
2.4.6.	05/020202		Material para a DUEV												280.000,00	81.700,00			280.000,00	
2.4.6.	01	2008 A 4	Material para a DUEV												199.700,00	199.700,00			199.700,00	
2.4.6.	01	2008 A 4	Material para a DUEV												1.644.600,00	1.644.600,00			2.844.600,00	
2.4.6.	05/020225		Manutenção/Conservação de espaços verdes												1.644.600,00	600.000,00	600.000,00		2.844.600,00	
2.4.6.	02	2010 I 78	Habilidades na Arébidia												5.000,00	5.000,00			5.000,00	
2.4.6.	03/070115		Parque Urbano de Várzea												320.800,00	320.800,00			320.800,00	
2.4.6.	01	2014 A 6	Material para a DISQA												125.000,00	125.000,00			125.000,00	
2.4.6.	02	2014 A 7	Material para a DIHU												125.000,00	125.000,00			125.000,00	
2.4.6.	05/020221		Protocolo com a ENH																	
2.4.6.	05/040701		ALDUS-Águas Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável																	
2.4.6.	01	2016 A 4	FAES - Climatização e ventilação AVAC + 16 variadores de velocidade + 15 baterias de condensaçoes												37.840.300,00	37.840.300,00			111.892.300,00	
															36.276.000,00	21.637.000,00	15.937.000,00			

A TRANSPORTAR ...

AMS

ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2018

PÁGINA : 12

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. PROG. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DATAS		EX	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	PA	FC		INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES				
																2019	2020		2021	OFFROS
2.5.1.	06/080701	32	Outros apoios Hor.Cult.desp. Recreat. Soc.									40.963.400,00	40.963.400,00	31.363.500,00	21.899.500,00	15.337.000,00	116.163.000,00			
2.5.1.	01	2003	Museus Municipais -									82.600,00	82.600,00				82.600,00			
2.5.1.	06/020121	0106	Museus Municipais -									6.000,00	6.000,00				6.000,00			
2.5.1.	06/020121	0108	Exposições para conservação e restauro									2.000,00	2.000,00				2.000,00			
2.5.1.	06/020121	0108	Museus-Materiais de despaste para conservação e restauro									4.000,00	4.000,00				4.000,00			
2.5.1.	06/020120	0203	Cultura									2.900,00	2.900,00				2.900,00			
2.5.1.	06/020120	0203	Aquisição de livros e atualização dos Polos									2.900,00	2.900,00				2.900,00			
2.5.1.	07	2003	Cultura									5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.5.1.	0733	2003	Festival Internacional de Cinema de Setúbal									5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.5.1.	0739	2003	Carta Educativa- Divisão de Educação									38.900,00	38.900,00				38.900,00			
2.5.1.	33	2003	Ateliers de Verão									29.900,00	29.900,00				29.900,00			
2.5.1.	06/020225	33	Ateliers de Verão									9.000,00	9.000,00				9.000,00			
2.5.1.	06/040701	33	Ateliers de Verão									8.200,00	8.200,00				8.200,00			
2.5.1.	01	2005	Ateliers de Verão									8.200,00	8.200,00				8.200,00			
2.5.1.	0101	2005	Ateliers de Verão									1.300,00	1.300,00				1.300,00			
2.5.1.	06/020121	0101	Atividades nas Bibliotecas									6.900,00	6.900,00				6.900,00			
2.5.1.	06/020225	0101	Atividades nas Bibliotecas									561.000,00	561.000,00				561.000,00			
2.5.1.	07	2005	Atividades nas Bibliotecas									561.000,00	561.000,00				561.000,00			
2.5.1.	0701	2005	Atividades da Divisão de Cultura									3.700,00	3.700,00				3.700,00			
2.5.1.	0701	2005	Atividades da Divisão de Cultura									1.900,00	1.900,00				1.900,00			
2.5.1.	06/020121	0701	Atividades da Divisão de Cultura									555.400,00	555.400,00				555.400,00			
2.5.1.	06/020225	0701	Atividades da Divisão de Cultura									6.400,00	6.400,00				6.400,00			
2.5.1.	06/020225	01	Atividades dos Espaços Públicos									6.200,00	6.200,00				6.200,00			
2.5.1.	06/020225	01	Atividades dos Espaços Públicos									6.200,00	6.200,00				6.200,00			
2.5.1.	0115	2009	Museus									1.200,00	1.200,00				1.200,00			
2.5.1.	06/020121	0115	Atividades nos Museus									5.000,00	5.000,00				5.000,00			
2.5.1.	06/020225	0115	Atividades nos Museus									94.100,00	94.100,00				94.100,00			
2.5.1.	06/020225	02	Construção de nova Biblioteca Municipal									2.800,00	2.800,00				2.800,00			
2.5.1.	06/020121	04	Bibliotecas-Materiais de despaste para conservação e restauro									254.100,00	254.100,00				254.100,00			
2.5.1.	04/07010302	02	RESET - Ampliação e modernização do Forum Municipal Luísa Todi									58.900,00	58.900,00				58.900,00			
2.5.1.	04/07010302	03	RESET - Refuncionalização do Edif. Circuito Cultural Setúbal- Casa da Cultura									58.900,00	58.900,00				58.900,00			
2.5.1.	2010	117	REUE - Reabilitação do Centro Multicultural									42.091.500,00	42.091.500,00				42.091.500,00			
2.5.1.	2010	116	Arrabida World Music									15.937.000,00	15.937.000,00				15.937.000,00			
												42.091.500,00	42.091.500,00				42.091.500,00			
												31.363.500,00	31.363.500,00				31.363.500,00			
												21.899.500,00	21.899.500,00				21.899.500,00			
												15.337.000,00	15.337.000,00				15.337.000,00			
												42.091.500,00	42.091.500,00				42.091.500,00			
												117.221.500,00	117.221.500,00				117.221.500,00			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/FUNO/TIPO/NOM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			PERSONALIDADE	DATAS		REALIZADO		DESEJAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGA. ATÉ 1-01-2017	PAGA. PREV DE 01-01	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020		2021
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	TOTAL	2019	2020	2021	OUTROS				
2.5.1.	06/020225	2016 A 10	Comemorações dos 250 anos do nascimento de Bocayuva	OUTRA	100,0		DCED					300,00				300,00			
2.5.1.	01	2017 A 19	Festa de Ilustração	DESPORTIVA								15.700,00				15.700,00			
2.5.1.	01	2017 A 19	Festa de Ilustração	DESPORTIVA								38.200,00				38.200,00			
2.5.1.	02	2017 A 20	Fábrica das Artes	DESPORTIVA								83.300,00				83.300,00			
2.5.1.	03	2017 A 15	Fábrica das Artes	DESPORTIVA								1.369.000,00				1.369.000,00			
2.5.2.		2002	Desporto, recreio e lazer	DESPORTIVA								140.500,00				140.500,00			
2.5.2.	01	2002	DESPORTIVA	DESPORTIVA								140.500,00				140.500,00			
2.5.2.	0105	2002 I 24	Aquisição Equipamento	DESPORTIVA								140.500,00				140.500,00			
2.5.2.	0415	2002 I 128	Infraestruturas Desportivas	DESPORTIVA								140.500,00				140.500,00			
2.5.2.	0303	2003 A 12	Escolas municipais do desporto	DESPORTIVA								32.900,00				32.900,00			
2.5.2.	0303	2003 A 12	Escolas municipais do desporto	DESPORTIVA								8.700,00				8.700,00			
2.5.2.	0303	2003 A 12	Escolas municipais do desporto	DESPORTIVA								500,00				500,00			
2.5.2.	0303	2003 A 12	Escolas municipais do desporto	DESPORTIVA								8.200,00				8.200,00			
2.5.2.	0305	2004 A 6	Jogos do Sado	DESPORTIVA								5.000,00				5.000,00			
2.5.2.	0305	2004 A 6	Jogos do Sado	DESPORTIVA								15.200,00				15.200,00			
2.5.2.	0305	2004 A 6	Jogos do Sado	DESPORTIVA								194.600,00				194.600,00			
2.5.2.	04	2003	AMODUS DE AGITO DESPORTIVO	DESPORTIVA								150.000,00				150.000,00			
2.5.2.	0401	2003 A 9	Apoio a Programa de Desenvolvimento Desportivo	DESPORTIVA								34.600,00				34.600,00			
2.5.2.	0402	2003 A 10	Desportivamente em Rei/Fora	DESPORTIVA								2.700,00				2.700,00			
2.5.2.	0402	2003 A 10	Desportivamente em Rei/Fora	DESPORTIVA								500,00				500,00			
2.5.2.	0402	2003 A 10	Desportivamente em Rei/Fora	DESPORTIVA								1.400,00				1.400,00			
2.5.2.	0402	2003 A 10	Desportivamente em Rei/Fora	DESPORTIVA								30.000,00				30.000,00			
2.5.2.	38	2004 A 7	Actividades Gabinete da Juventude	DESPORTIVA								1.000,00				1.000,00			
2.5.2.	38	2004 A 7	Actividades Gabinete da Juventude	DESPORTIVA								13.300,00				13.300,00			
2.5.2.	38	2004 A 7	Actividades Gabinete da Juventude	DESPORTIVA								313.500,00				313.500,00			
2.5.2.	03	2005	Actividades da Divisão de Desporto	DESPORTIVA								313.500,00				313.500,00			
2.5.2.	0301	2005 A 5	Actividades da Divisão de Desporto	DESPORTIVA								4.000,00				4.000,00			
2.5.2.	0301	2005 A 5	Actividades da Divisão de Desporto	DESPORTIVA								89.500,00				89.500,00			
2.5.2.	0301	2005 A 5	Actividades da Divisão de Desporto	DESPORTIVA								220.000,00				220.000,00			
2.5.2.	0301	2005 A 5	Actividades da Divisão de Desporto	DESPORTIVA								47.026.700,00				47.026.700,00			
A TRANSPORTAR ...												47.026.700,00	39.213.500,00	21.999.500,00	16.037.000,00	124.276.700,00			

[Handwritten signature]

Ang

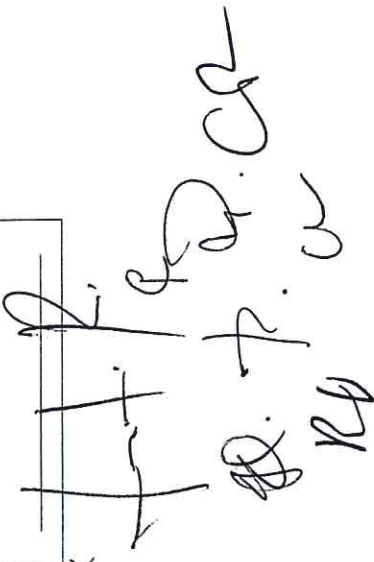
ATA DA SESSÃO DE 21/12/14

<p>ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL</p>	<p>GRANDES OPÇÕES DO PLANO</p>	<p>DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013</p>
---	--------------------------------	--------------------------------------

PÁGINA : 22

Em ___ de _____ de _____

Em 16 de dezembro de 17



 F. P. R. C. R.

ATA DA SESSÃO DE 21/12/18

ORÇAMENTO 2018

ANEXOS

ORÇAMENTO 2018**MAPA DOS EMPRÉSTIMOS
A MÉDIO E LONGO PRAZO**



Empréstimos de médio e longo prazo

Ano 2018

Câmara Municipal de Setúbal

(Designação da autarquia local)

Caraterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Ano de decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro			Encargos do ano		
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amort.	Juros	Total	Total
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS															
N.º 1732/491 CGD	25/07/97	10/09/97	26	19	52350	26/08/97	Aq. 48 fogos Qta Vidais	857 034,55	857 034,55	7,7050	2,514	38 678,99	1 917,04	77 828,94	40 596,03
N.º 1729/491 CGD	25/07/97	24/10/97	25	19	52349	10/10/97	Aq. 145 fogos Qta St. Ant.	3 399 921,19	3 399 921,19	8,0050	2,551	156 927,04	5 439,28	313 816,12	162 366,32
N.º 1755/791 CGD	20/02/98	08/07/98	25	18	12972	18/06/98	Aq.107 fog B.Af.C. 1.ª Aq	2 014 589,84	2 014 589,84	1,2328	0,632	90 285,58	3 804,89	181 112,22	94 090,47
N.º 1762/691 CGD	23/07/98	02/09/98	26	18	27264	29/07/98	Alameda Pal. 36 fog	381 021,74	381 021,74	1,2203	0,634	14 291,02	182,53	28 317,91	14 473,56
N.º 1751/091 CGD	20/02/98	08/07/98	25	18	12985	18/06/98	Aq. 114 fogos - Mant.	2 063 317,41	2 063 317,41	1,2828	2,514	92 012,56	4 216,02	184 858,49	96 228,58
N.º 1765/091 CGD	02/02/99	09/03/00	20	16	154/00	17/02/00	Aq.107 fog B.Af.C. 2.ª Aq	2 101 001,59	2 101 001,59	1,2555	0,030	113 414,04	22,31	223 543,35	113 436,35
N.º 1766/991 CGD	14/03/00	17/05/00	20	16	1148/00	19/04/00	Aq. 88 fogos Qta Freixo	1 040 766,75	1 040 766,75	1,2555	-0,246	60 263,56	15,00	118 771,87	60 278,56
N.º 1773/191 CGD	14/03/00	20/06/00	20	16	1518/00	18/05/00	Aq.107 fog B.Af.C. 3.ª Aq	2 164 029,69	2 164 029,69	1,2555	-0,215	119 263,12	30,00	235 052,56	119 293,12
N.º 1776/691 CGD	28/11/00	14/02/01	20	15	7601/01	25/01/01	Aq. 74 fog Qta St. Ant.	1 381 638,25	1 381 638,25	1,1549	0,186	60 905,74	216,17	120 217,67	61 121,91
N.º 5620570830002 BPI	29/06/09	24/07/09	20	8	1525/09	23/10/09	Esc. Bds. L. Todi e Brejeira	1 477 000,00	1 477 000,00	2,8450	1,532	95 949,05	21 608,66	205 928,16	116 957,71
N.º 1780/491 CGD	20/04/01	09/08/01	20	15	1679/01	12/07/01	ETAR	4 976 007,82	4 976 007,82	4,5566	0,127	200 175,00	758,32	395 151,59	200 933,32
SUB-TOTAL								21 856 328,83	21 856 328,83			1 041 565,71	38 210,21	2 084 598,89	1 079 775,91
EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS															
N.º 2782/591 CGD	25/01/02	03/04/02	20	14	381/02	07/03/02	Etar Novo	3 491 585,28	3 491 585,28	4,2223	0,612	208 124,68	5 711,38	414 946,96	213 836,06
N.º X NB	16/12/03	22/04/04	20	12	342/04	11/03/04	CRF	8 091 058,00	8 091 058,00	4,6600	0,375	472 440,00	12 662,39	955 431,99	485 102,39
N.º 2669/352 CGD	16/12/03	22/04/04	20	12	341/04	11/03/04	CRF	10 786 819,00	10 786 819,00	3,5000	0,134	769 785,72	5 355,86	1 521 613,72	775 141,59
N.º 87478831 BCP-BPI	16/12/03	22/04/04	20	12	343/04	11/03/04	CRF	28 622 123,00	27 622 123,00	3,1490	0,004	1 841 474,88	448,58	3 683 323,58	1 841 923,46
N.º Y IHRU	12/03/14	13/04/15	30	1	961/17	21/03/17	Reab. Casa 4 Cabeças	115 801,09	115 801,09	2,7070	1,831	0,00	2 580,00	2 150,00	2 580,00
N.º 003200495417660 BST	26/02/16	22/07/16	12	1	1847/16	12/01/17	Despesas de Investimento	2 296 030,40	2 000 000,00	1,2180	1,160	0,00	27 839,95	23 199,96	27 839,95
N.º 1780/491 CGD	20/04/01	09/08/01	20	15	1679/01	12/07/01	ETAR	4 999 950,12	4 999 950,12	4,5566	0,127	201 138,15	761,96	397 052,88	201 900,12
SUB-TOTAL								58 403 366,89	55 774 711,93			4 534 529,15	93 570,34	9 082 317,99	4 628 099,48
TOTAL								80 259 695,72	77 631 040,76			4 534 529,15	93 570,34	9 082 317,99	4 628 099,48

[Handwritten signatures and initials]

Órgão executivo
Em 06 de Dezembro de 17

Órgão deliberativo
Em ___ de ___

[Handwritten initials]

ATA DA SESSÃO DE 21/12/17

ORÇAMENTO 2018

MAPA DE PESSOAL

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO - 2018

ATRIBUIÇÕES	CARGO/N.º DE CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFSSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				COM SERV./DESEM	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS
a)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO CHEFE DE DIVISÃO DR. INT. 3.º GRAU	Diligência - Constatante no art. 4.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, e o aplicável constante do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado através do Edital n.º 19/2012, no D.R. n.º 18, 2.º Sete de 25 de janeiro de 2013.		5			26	2				26
		Administração Autárquica/ Gestão - Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão, executados com autonomia e responsabilidade, relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e reformulação da estrutura orgânica dos serviços, modernização administrativa e desburocratização) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, lances de secretariado.	Administração Autárquica/Pública, Gestão Autárquica, Organização e Gestão de Empresas		19		19	1				19
		Ambiente - Análise estudos e emissão de pareceres numa perspetiva macroscópica sistémica integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projetos ambientais; designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.	Engenharia do Ambiente, Automação Controlo e Instrumentação, Biologia		6		6	1			6	
		Atividade Cultural - Desenvolve, gere e avalia atividades e projetos no âmbito da animação cultural, socioeducativa, comunitária, de promoção e defesa do património histórico, ambiental e cultural, de lazer e ócio e de desenvolvimento local; concebe, produz e promove a difusão, avaliação de projetos, produtos e eventos culturais, assim como parcerias com estruturas associativas e culturais; Sensibiliza a população local para o enriquecimento cultural da região, valorizando a cultura como uma componente fundamental do desenvolvimento pessoal e comunitário e analisa as implicações derivadas de inovações tecnológicas no campo da comunicação em contextos diversificados ao serviço da participação ativa de indivíduos, grupos e comunidades.	Animação Cultural, Animação Sociocultural, Professores de Ensino Básico variante de Educação Física, Sociologia		11		11				11	
	TECNICO SUPERIOR / TECNICO SUPERIOR	Antropologia - Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, através do estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo a levantamentos de caráter etnográfico. Estuda as implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Emite pareceres sobre temáticas ligadas a aspetos de defesa e divulgação do património cultural da região; Executa e intervém em projetos e programas sociais e culturais;	Antropologia		2		2				2	
		Participa na gestão, conservação e divulgação das coleções existentes nos museus e de apoio museológico a grupos e associações detentoras de coleções etnográficas.										
		Arqueologia/Património - Inventarização e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural; Resgate e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.	História (variante de Arqueologia)		2		2	1	1		1	
		Arquitetura - Conceção e projeto de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Atua as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Arquitetura, Arquitetura de Gestão Urbanística, Estudos Gerais de Arquitetura		31		31	1			31	

141

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO									
				COM SERV / PERM	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura Paisagista - Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia.	Arquitetura Paisagista	5	5		5					5	
		Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos legais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da insubstituição produzida da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeito à função pública de apoio técnico de arquivista.	História e Estudos Sociais, Arquivo e Documentação	1	1		1						1
		Biblioteca e Documentação - Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Biblioteca e Documentação, História	4	4		4						4
		Ciências Agrárias - Gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas semineira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, entre outras. Para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho; Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infraestruturas, conspções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrícola, assegurando o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola, colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à modernização agrícola, garantindo a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrícola.	Engenharia Agronómica-Hortofrutícola, Engenharia Agrícola, Agronomia	2	2		2						2
		Comunicação Social/Relações Públicas e Marketing - Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Exerce com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada à divulgação, informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de supervisionar na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais; Planeia e coordena ações e a elaboração de planos de marketing, necessários à concretização da estratégia promocional referente aos objetivos do serviço ao qual está afeito; Promove, organiza e realiza campanhas publicitárias, baseando-se em estudos.	Comunicação Social, Ciências da Comunicação, Relações Públicas e Publicidade, Marketing	13	13		13						13
		Conservação e Restauro - Executa funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: colaboração no planeamento, concepção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudo e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação técnico e funcional; estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, como medida para a sua preservação ou como método de análise do respetivo estado de conservação; análise do estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; execução de trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; realização de trabalhos de conservação; intervenção especializada de estabilização e recuperação; manutenção e exploração de equipamento de laboratório; orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; avaliação das condições de funcionamento e da qualidade dos trabalhos produzidos no laboratório; cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças; articulação com outros serviços de extensão cultural, educativo e de publicações.	Conservação e Restauro	1	1		1					1	

Ang

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARREFA/CADEIRA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				COM SER/ DESIGN TEMP/O DETRIM	POSTOS TRAB 2017	NEG 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR NEG 2018	NEG/VAGOS PREENCHIDOS 2018
a)	TECNICO SUPERIOR / TECNICO SUPERIOR	<p>Consultor Jurídico - Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município, elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e dilunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado, pode ser incumbido de coordenar e supervisionar na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.</p> <p>Contabilidade - Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.</p> <p>Design - estuda, concebe e adapta métodos e processos científico-técnicos inseridos nos seguintes domínios de atividade: criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação, assim como de manuais de identidade de imagem gráfica e projetos de identidade corporativa; concepção e projeção de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais e emissão de pareceres técnicos; no domínio de sua área.</p> <p>Desporto - Planeamento, elaboração e organização de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; concepção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de turismo de jovens nos vários escalões de formação desportiva.</p> <p>Economia - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e avaliações em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos; pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, de iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.</p> <p>Educação - No âmbito quadro do projeto educativo e no âmbito da sua especialidade desenvolve funções de estudo e de natureza consultiva, competindo-lhe, designadamente: desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; participar em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; participar em experiências pedagógicas, projetos de investigação, bem como na concepção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; planificação e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em todas as escolas de 1º Ciclo de Ensino Básico do Concelho de Setúbal (elaboração de candidaturas para a DRELYT, elaboração de horários das atividades e dos professores em todas as escolas, análise de CV para contratação de professores, aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos, gestão das faltas e substituições dos professores, articulação com órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas); Representação da autarquia nos Conselhos Gerais das Escolas; Planificação e implementação de atividades e projetos dirigidos às escolas e à comunidade educativa concelha; Gestão e coordenação das relações entre o Município e as escolas no âmbito do movimento e associativismo juvenil, assim como a organização e o acompanhamento de todas as iniciativas de desportos locais, nomeadamente ao nível da implementação e gestão de projetos desportivos (State Parque).</p>	Direito	16		16	1				16
			Contabilidade, Contabilidade e Finanças.	6	6	2				6	
			Design, Design Gráfico, Design Visual	4	4					4	
			Desporto, Ciências do Desporto, Educação Física, Educação Física, Variante de Educação Física, Motricidade Humana	13	13		1			14	
			Economia, Ciências Económicas	4	4					4	
			Ciências da Educação, Educação Física e Desporto, Educação Socioprofissional, Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física, Psicologia, Línguas e Literaturas Modernas	12	12		4			16	

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				COM SERV / DESIGN	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018
		Engenharia Civil - Elaboração da informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção; concepção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistas técnicas; colaboração e participação em equipes multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou econômica; concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e superintendendo a sua constituição; manutenção e reparação; concepção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção perfiteira, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; concepção e análise de projetos de arranjos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a constituição da obra; execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações a medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes.	Engenharia Civil	28	28	4	28		28		
		Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica - Assegurar rotinas de armazenamento, gestão e segurança das bases de dados constantes do relatório interno de informação georeferenciada; Garantir o apoio técnico na sua área de intervenção, orientando a concepção e o desenvolvimento de projetos de SIG; Desenvolver e gerir aplicações vocacionadas para o carregamento/disponibilização de informação georeferenciada; Assegurar a produção de cartografia temática para suporte à tomada de decisão; Controlar a incorporação de nova informação e resolução de problemas; Proceder à criação e carregamento de bases de dados georeferenciados; Desenvolvimento de procedimentos de análise em ambiente SIG-Sistemas de Informação Geográfica; Dominar os processos e ferramentas utilizadas para a modelação, tratamento, armazenamento, gestão e disponibilização de informação georeferenciada, em suporte digital ou analógico.	Engenharia de Sistemas de Informação Geográfica, Engenharia Informática	1	1		1		1		
	TECNICO SUPERIOR / TECNICO SUPERIOR	Engenharia Eletrotécnica - Elétrica estudos de eletrificação; conceber e estabelecer planos, elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender na sua atividade; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; realiza a sua construção; montagem, funcionamento, manutenção e reparação, executa projetos de instalações elétricas e eletrônicas, telefônicas e de gás, fiscaliza obras enquadradas nos seus atribuições; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras e elabora cadernos de encargos, memorias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.	Engenharia Eletrotécnica	3	3		3		3		3
a)		Engenharia Florestal - Concebe e gere programas de desenvolvimento rural, assim como programas de proteção e preservação da paisagem rural e da diversidade biológica em ecossistemas florestais; Elabora e dirige projetos de arborização, reabilitação e beneficiação de espaços florestais, incluindo os urbanos e os periurbanos; Produz planos de inventários florestais e concebe programas de melhoramento florestal; Prescreve produtos e substâncias químicas para o combate de agentes nocivos (luta inclusiva), abrangendo medidas culturais, biológicas, biológicas, substâncias químicas, ou outras medidas adequadas; Elabora e gere planos e projetos de recuperação de áreas e espaços florestais degradados, assim como concebe estudos de impacto ambiental nos espaços florestais; Realiza avaliações patrimoniais de âmbito florestal.	Engenharia Florestal	1	1		1		1		1
		Engenharia Mecânica - Desenvolve e projeta máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de aquecimento e de refrigeração e ferramentas específicas da indústria mecânica. Também supervisiona sua produção. Calcula a quantidade necessária de matéria-prima, providencia moléculas das peças que serão fabricadas, cria protótipos e testa os produtos obtidos. Organiza sistemas de armazenagem, supervisiona processos e define normas e procedimentos de segurança para a produção. Controla a qualidade, acompanhando e analisando testes de resistência, calibrando e controlando medidas. Desenvolve, ainda, montagem e automatização de sistemas.	Engenharia Mecânica	2	2	1	2	1	2		2
		Engenharia de Segurança - Proporciona a todos os trabalhadores as condições de segurança, higiene e saúde; Preenhe os riscos profissionais segundo princípios, normas e programas que visem nomeadamente: a definição das condições técnicas a que devem obedecer a concepção, fabricação, a instalação, a utilização, a organização, a utilização das transformações dos componentes materiais do trabalho em função da natureza e grau dos riscos e, ainda, as obrigações das pessoas por tal responsáveis; a determinação das substâncias, agentes ou processos que devam ser proibidos, limitados ou sujeitos a autorização ou a controlo da autoridade competente, bem como a definição de valores limites de exposição dos trabalhadores e agentes químicos, físicos e biológicos e das normas técnicas para a anotação, medição e avaliação de resultados; a promoção da vigilância da saúde dos trabalhadores; o incremento da investigação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho e a eficácia de um sistema de fiscalização do cumprimento da legislação relativa a segurança, higiene e saúde no trabalho.	Ergonomia, Higiene, Segurança e Saúde	2	2		2		2		2

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO								
				COM SERV / DESG	POSTOS TRAB 2017	NEG 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUR	A CRIAR MEC 2019	NEG/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS
a)	TÉCNICO SUPERIOR / TÉCNICO SUPERIOR	Geografia/Planejamento Regional e Urbano - Elabora estudos de planejamento territorial, numa abordagem globalizante, tendo em atenção o contexto espacial, social e económico, incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, entre outros. Elabora estudos de planeamento a nível urbano, numa ótica integrada de planeamento regional e com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica, cartografia e topografia.	Geografia/Planejamento Regional e Urbano, Engenharia Geográfica		3		3					3
		Gestão de Recursos Humanos - Promove as ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta alocação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o funcionário à função e daí obter ganhos de rentabilidade; alere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; assegura o normal decurso dos procedimentos de afiliação de posicionamento remuneratório; assegura a adequação com as normas legais vigentes; os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; alere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; prepara e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; Assegurar todo o processo de avaliação do desempenho; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução; Gestão do Mapa de Pessoal, alienação e despesas com pessoal; Elaboração de indicadores de gestão, informações e pareceres para decisão superior; Gestão de todo o processo de acolhimento a novos trabalhadores, nomeadamente no que respeita a: assegurar a sessão de acolhimento, atualizar os suportes multimédia (vídeo e manual de acolhimento) conforme alterações sucessivas ou legislativas; Organização de eventos de Team Building com o intuito de fomentar o espírito de equipa e melhorar relacionamentos e desempenhos profissionais (atividades e iniciativas diversas, responsabilidade social, formação extraprofissional); Gestão e divulgação de protocolos celebrados entre Instituições Públicas e Privadas e a suaarquia; Gestão e elaboração de newsletter informativa sobre questões pertinentes sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento de competências; Gestão de parcerias com Instituto do Emprego e Formação Profissional.	Gestão de Recursos Humanos, Comunicação Social, Sociologia		11		11			2		13
		História - Estuda, concebe e adapta métodos e processos científico-técnicos na investigação da história regional e local, organização e conservação de fundos documentais, assim como de inventariação e documentação de coleções museológicas; Organiza as reservas museológicas, prepara e coordena serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e patrimónios locais; Elabora e organiza colóquios, exposições, encontros, seminários e publicações sobre história regional e local.	História		5		5					5
		Medicina Veterinária/Saúde Pública - Colabora na execução das tarefas de inspeção e controlo higro-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservam, armazenam ou comercializam animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e emitir, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter zoonótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Medicina Veterinária		2		2			1		3
		Museologia - Realiza ou apoia estudos sobre os museus municipais e o património museológico, definindo as correspondentes metodologias. Analisa as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; Participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na concepção, redação e implementação de projetos no âmbito dos museus municipais; Informa e dá parecer sobre as visitas questiona e aspectos relacionados com os museus.					0		1		1	
		Nutricionismo - Estuda os alimentos e a sua interação com os processos fisiológicos e metabólicos, com a doença e a saúde (a nível individual ou da comunidade; Investiga o comportamento alimentar das populações e as suas implicações sociais, económicas, culturais e psicológicas; A partir deste trabalho, este profissional propõe a aplicação de uma política nutricional - para promover o desenvolvimento da alimentação e a melhoria da qualidade de vida (educação alimentar); Integra equipas multidisciplinares nas áreas da saúde (preventiva e curativa); Pode ministrar cursos de educação alimentar e elaborar programas de menuda escolar e supervisionar inspeções sanitárias e análise do processamento dos alimentos, dos equipamentos usados e da qualidade do produto; Implementação de normas de segurança e higossanitárias HACCP.	Nutricionismo		1		1			2		3

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						TOTAL 2018	
				COM SERV/DESGR	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR		A GRAR (NEC 2018)
a)	TECNICO SUPERIOR TECNICO SUPERIOR	<p>Psicologia - Elabora estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educacional e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p> <p>Relações Internacionais/Protocolo - Recolhe informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Conselho; Acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja actividade tenha interesse; Organiza, gere e participa em todas as actividades, ações e eventos de carácter protocolar.</p> <p>Saúde - Recolhe os meios e presta os serviços e cuidados de saúde, inerentes às qualificações e competências deitadas, necessários à prevenção da doença, à manutenção e defesa e promoção da saúde e do bem estar e qualidade de vida do indivíduo, da família e da comunidade; Prepara e esclarece o doente ou o utente para a execução do exame ou intervenção, assegurando a sua vigilância durante o mesmo, bem como no decurso do respectivo processo de diagnóstico, tratamento, reabilitação, investigação e defesa de melhores padrões de saúde pública, por forma a garantir a eficácia e efectividade de queles; Participa e promove ações que visem atenuar as diferentes rotas e níveis de serviços e ou cuidados de saúde.</p> <p>Serviço Social - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade, deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, posto em execução programas que correspondam aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomado de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que apresentam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, inter-pessoal e inter-grupal.</p> <p>Sociologia - Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local, desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local, propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local, propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade, promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos; Planifica e dinamiza eventos de carácter interinstitucional com o intuito de representar a autarquia e dinamizar ações com redes locais de parceiros.</p> <p>Turismo - Assegurar o funcionamento dos postos de turismo, dinamizando os espaços com iniciativas regulares no âmbito da promoção de produtos regionais; Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à delimitação e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; Organização de eventos e projetos de natureza turística, análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.</p>		4		4			4		
			Psicologia, Psicologia Clínica		2		2				2
			Relações Internacionais		1		1	1			0
			Área da Saúde		13		13				13
			Serviço Social, Investigação Social Aplicada, Política Social		23		23				23
			Antropologia, Sociologia, Investigação Social Aplicada		3		3				3

Ans

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFSSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						
				COM SERV/DESEM	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CHAMAR NEC 2018
	COORDENADOR TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	<p>Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respectivas categorias. Atende às necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente, atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação, controla a assiduidade dos trabalhadores.</p> <p>Tesoureiro - Funções de chefia técnica e administrativa da tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efectuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.</p> <p>Ambiente - Apoio técnico e logístico às ações a desenvolver nos diferentes domínios ambientais; implementação e dinamização, com recurso a conhecimentos e sensibilidade nas temáticas ambientais, de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como outras medidas de proteção ambiental; Apoio técnico às atividades relacionadas com limpeza pública, e com a recolha de resíduos; Colaboração na medida do ruído e dos índices de isolamento sonoro para os sons de condução aérea (pa) e para os sons de percussão (pp), nomeadamente em locais onde se desenvolvem atividades industriais, de comércio ou serviços, de espetáculos e divertimentos públicos.</p> <p> Animação Cultural - Atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confecção de cenários e figurinos, proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais; Promover, organizar e gerir iniciativas junto do associativismo juvenil.</p> <p>Animação Desportiva - Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo, com vista a ajudar a comunidade em que se insere; Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a concepção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas; Elabora pareceres e faz relatórios sobre atividades desportivas; Pode ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.</p> <p>Apoio Administrativo - Desenvolve funções, que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-procassamento), pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão de comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo do expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolla, examina, confere e procede à escritura de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de mandato; recolla, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando talhas ou anotações e providenciando pela sua correção e endamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos a situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.</p>		18		18	4	4	1	15
	ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO		Gestão Ambiental		1		1		1	
			Animação Cultural, Animação-Sócio Cultural		5		5	1	5	
			Desporto, Educação Física, Animação Desportiva		5		5	1	6	
					195		195	9	195	

ATRIBUIÇÕES	CARGO/CARRERA/CATEGORIA	ATIVIDADE	POSTOS DE TRABALHO										
			COM SERV / DESM / TEMPO DETRIM	POSTOS TRAB 2017	MEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR MEC 2019	MEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018	
	ASSISTENTE TÉCNICO / ASSISTENTE TÉCNICO	Topógrafo - Eléua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; eléua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em métodos geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtem por triangulação, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurómetros, etc.; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para a determinação de contornos, traça esboços e desenhos e elabora relações das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a dactografia, a minierologia ou a aerodactografia, e ser designado em conformidade como peito geométrico ou agrimensur.	Topografia		1		1					1	
		Tuitamo - Informa e dá pareceres de caráter técnico sobre matérias relacionadas com o turismo; desempenha funções de apoio técnico ao turismo e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas; requisita material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; procede à venda de material turístico e recebe dinheiro ou valores correspondentes ao respetivo pagamento; Executa trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística, executa o serviço de expediente geral, nomeadamente a recepção, expedição e arquivo de documentos.			6		6	6	6			6	
		Tráfego - Executa tarefas de natureza operativa na área de Tráfego, colaborando, sob orientação superior, no desenvolvimento de ações e atividades de investigação, preparando materiais e aplicando procedimentos e/ou assegurando o funcionamento e manutenção dos equipamentos utilizados; Elabora regulamentos de estacionamento de veículos na via pública; Renovação de veículos; desenvolve ainda ações de apoio a atividades administrativas.			3		3	3				3	
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Encarregado Geral Operacional - Funções de Chefia do pessoal da carreira de assistente operacional; Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob a sua supervisão.			5		5	5				5	
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ENCARREGADO OPERACIONAL	Encarregado Operacional - Funções de Coordenação dos Assistentes Operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.			25		25	2	2	1		26	
a)		Animação Cultural - Colabora nas atividades de dinamização comunitária e na organização de ações culturais. Auxilia na organização de exposições, espetáculos musicais, teatrais, entre outros, assim como procede à abelha e fecho das mesmas, regista anomalias e relata a limpeza e artimação do mesmo.			4		4	1				4	
		Animação Desportiva - Auxilia na organização de iniciativas de carácter desportivo; Colabora nas tarefas conducentes à execução de planos desportivos supletivamente definidos, aqui se incluindo a concepção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio a concretização das mesmas.			4		4					4	
		Apoio Administrativo - Assegura o contacto entre os serviços, eléua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa a correspondência, opera com elaboradores de comando manual, quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de acesso, limpeza e conservação de portais; e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.			83		83	8	8			83	
	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Apoio Educativo - Acompanha diretamente as crianças nas atividades educacionais e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância. Vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula. Assiste a crianças nos transportes, nos recreos, nos passeios e visitas de estudo. Providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica. Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados. Participa nas reuniões do pessoal técnico. Executa tarefas de equipamento e de acompanhamento das crianças nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carcerais de resolução que respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.			83		83	11	11	15		98	
		Aprovisionamento - Auxilia na gestão de stock de mercadorias e no controlo dos entradas e saídas de stock, acondiciona mercadorias; organiza os ficheiros e arquivos e mantém nos atualizados.			2		2					2	

POSTOS DE TRABALHO

2

ATRIBUIÇÕES	CARGO/DESCRIÇÃO/CATEGORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESERV	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR FREQUER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR MEC 2018	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018	
		<p>Afastador - Recobre e conserta superfícies, tais como telas de estadas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, néias espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas; mediante pulverizados ou uma pát. examina se o piso, depois de empastado e clindrado, foi submetido à adequada lavagem com agulheira, aquece em caldeiras apropriadas os blocos de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no término a temperatura adequada; procede a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalha e alisa as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo. Orienta, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação, deleta, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo à sua reparação; Aplica uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada clindragem; Espalha, por passejamento, pó de pedra (lila) sobre o revestimento utilizado; Por vezes procede à reparação de pavimentos realizados as telas indicadas; Diligência a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias.</p> <p>Auxiliar de Arqueologia - Avalia, executa e fiscaliza, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação de arqueólogo, nomeadamente a prospecção, a escavação, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; Opera com máquinas e equipamento necessário à realização das tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamentos fotográficos, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; Participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico, bem como mantém estações arqueológicas utilizando para o efeito o equipamento adequado, nomeadamente cortiça-eléva, molinosas e outros, zelando pela sua conservação.</p> <p>Bate-Chapas - Fabrica, monta e repara peças componentes dos veículos automóveis; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; mide, traça e marca referências no material; faz um prévio aquecimento da chapa, utilizando um maçarico oxiacetilénico, quando for caso disso; corta a chapa com tesouras, corta-fio, serrão ou outro instrumento e bate-a sobre os cepos, estacas de várias formas, planos ou vincadeiras, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe dar o devido a forma requerida; Ajusta para montagem as chapas trabalhadas, servindo-se de grampo de aperto rápido; Fixa as chapas definitivamente por meio de parafusos, rebites ou soldadura, oxiacetilénica ou elétrica, servindo-se de ferramentas manuais, elétricas ou pneumáticas; elimina possíveis empenos provocando dilatações e contrações da chapa por meio de um maçarico oxiacetilénico e de um trapa mojado; Enche com estanho as concavidades que não conseguiu eliminar e regulariza as superfícies trabalhadas, limando-as e esmerilhando-as.</p> <p>Biblioteca Arquivo e Documentação - Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento ao público, entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; alia, cambia e sã as espécies, cola ex-libris e colas, numera sernas e cartões de leitura.</p> <p>Bilheteiro - Procede ao arumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a percepção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receta até à sua entrega.</p> <p>Caldeiteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada a portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um "martelo de passaro" (calceteira) ou camarão; prepara a calça, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (deletando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entula com o martelo do eixo; providencia e direciona o escoamento de águas, procedendo à deteção do nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lareais a "táxa da água"; encasta no almejada as pedras, adaptando uns aos outros os respetivos feitios do talhe (cathamento) e percutindo até se negarem ou se estabilizem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fileiras-estras, configurando ângulos retos; preenche com blocos pela forma usual, relecta as juntas com areia, calça ou outro material; talha pedras para encastes utilizando a marreta adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados as necessidades da respectiva justaposição, fabricando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.</p> <p>Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais alios; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.</p> <p>Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, lola e câmbaa, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede de próprio ao esboço do mesmo, riscar a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa, assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapes, janelas, cavilho, escadas, divisórias em madeira, armações de toldados e lambéis; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.</p>		16	16	1	1	1	16					16
					1								1	
					1								1	
					6								6	
					3								3	
					15								15	
					7								7	
					2								2	

POSTOS DE TRABALHO

ATRIBUIÇÃO	CARGO/CARRERA/TEORIA	ATIVIDADE	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESG TEMPO	POSTOS TRAB 2017	NEG 2017 POR FREQUEN	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUR	A CRIAR MEC 2019	NEG/VAGOS FREQUENÇOS 2018	ATUALMENTE 2018	TOTAL 2018
		Carregador - Procedo à carga e descarga, movimentação e armo de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e armazém.			4		4						4
		Condutor de Cilindros - Conduz e manobra cilindros; zela pela sua conservação e manutenção; verifica e comunica as anomalias existentes.			1		1						1
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especializ. - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais deiladas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligadas ou pesadas.			47		47	17					47
		Costura - Executa, à mão ou à máquina, um ou vários trabalhos de costura necessários à confecção de peças de vestuário; alinhava à mão os diversos componentes das peças, a fim de saem providas; entrela os tecidos, manualmente ou à máquina, a fim de lhes dar a forma e a elasticidade requeridas; cose os diferentes componentes à máquina, seguindo os contornos, com vista à montagem da peça e tora-a, manualmente, com tecido apropriado; caseia, faz, lhosos, prega botões e executa outras operações subsidiárias relativas à confecção de fatos de homem ou senhora. Pode ocupar-se da confecção de determinadas peças, tais como calças, coletes, casacos e de outros artigos específicos; designadamente, paramentos e espartilhos.			1		1						1
		Coveiro - Procedo à abertura e aterro de sepulchros, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuido do sector do cemitério que lhe está distribuído.			9		9						9
		Cozinha - confecciona refeições, doces e pastelaria; prepara e guarda ementas de refeições; efetua trabalhos de escozha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e armo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.			45		45	1					45
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL	Eléctricista-Auto - Instala, conserva e repara e alinha a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do eléctrico em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis, o cu requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem eléctrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia eléctrica; Localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, laros, moltores de arranque ou outros componentes eléctricos aviaados; Efectua os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as alterações necessárias ao seu correcto funcionamento.			2		2	1					2
		Estivador - Procedo ao revestimento e uliminação de parâmetros de edificações, aplicando-lhes uma ou várias camadas de argamassa de gesso ou motivos especiais de estuque; para o que utiliza ferramentas manuais; sobrepoê às superfícies rebocadas, ou salpicadas, no caso de revestimentos, uma camada de lundo, servindo-se de colher adequada e talocha; Efectuo sobre este estuque endurecido a argamassa de gesso, que desempenha e atiga, não a deixando fissurar; Remata as engiras, rodapés e sancas por meio de uma espátula; Monta divisórias e telos talsoa, preparando e estucando painéis de estale ou formando uma base com sasil e gesso; 'Corre' sancas, servindo-se de uma cerca para moldar e alisar a massa; Assenta outros elementos de estuque, pré-moldados, vazados ou coriados, colando-os sobre uma camada de pasta de gesso, bastante fluida; Por vezes, aplica sobre o reboco massa de estuque; Por vezes; inicia o mármole, mósicos e outros moltores, preparando linhas para obtenção de várias cores que aplica nas argamassas frescas, mediante picais ou colheres.			1		1						1
		Fiel de Armazém - Recibe, armazena e fornece; conta, requisição, materiais-diversos, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saídos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária a contabilização das operações subsequentes; zela pelos bons condições de armazenagem dos materiais e armo-os e retirá-os para fornecimento.			1		1						1
		Fiscalização de Higiene e Limpeza - Fiscaliza e faz cumprir regulamentos, posturas e demais normas aplicáveis em matéria de higiene e limpeza pública, informa sobre situações de facto com vista a instigação de processos municipais nas áreas da sua alusão; fiscaliza e promove a manutenção dos recipientes destinados ao depósito de lixo, verificando se correspondem aos padrões oficiais; Promove a colaboração dos utentes na colocação adequada dos recipientes para lixo, bem como na conservação dos contentores, valas e escaouros de águas fluviais; Participa nas campanhas de sensibilização e prevenção públicas; Colabora com outros serviços e organismos que atuem no âmbito da higiene pública.			2		2	1					2
		Impressor - Opera com máquina tendo como objetivo a impressão a uma ou várias cores; executa tarefas necessárias à composição e impressão gráfica; realiza operações e montagens prévias a execução de copias; efetua acabamentos relativos a reprodução, como algar, agrafar e encadernar; assegura as tarefas acessórias ao bom desempenho da sua alitude, requisitando material que se revelar necessário a execução das tarefas e providenciando pela conservação, manutenção e afinação do equipamento a seu cargo necessário a uma impressão correta.			2		2						2

POSTOS DE TRABALHO



ATRIBUIÇÕES	CARREIRA/REPERCUTECORRIDA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESM / TEMPO DETERM	POSTOS TRAB 2017	MEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR MEC 2018	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE 2018	TOTAL 2018						
		<p>Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semente rebovados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arramentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, despedra, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estume, adubos e ou corretivos quando necessário; no caso específico dos arranjos, espalha e enterra as sementes, mela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva, com vista ao tratamento ulior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, saca, monda aduba, rega, e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existam viveiros de plantas, procede a cultura de sementes, bobos, porta-servetos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardineiro, que podem ser manuais (fiscouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, motosserras, gadanhais mecânicos, máquinas arçoadas e outras); é responsável pela limpeza, manutenção e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações.</p> <p>Lavador de Viaturas - Limpa e lava viaturas de renovação; limpa a viatura interiormente utilizando vassoura, escovas ou aspirador e, consoante os casos, mangueira ou estileço com água e detergente; coloca a viatura sobre um elevador adequado e aciona o respetivo comando para levar à altura conveniente; lava a parte inferior do estuado com um jacto de água e raspao, se necessário, para retirar a lama; aplica, quando solicitado, uma camada de parafina para proteção da estrutura metálica; baixa o elevador e rega a viatura na parte superior com água sob pressão ou com um balde; lava a viatura com uma esponja embebida em água e detergente. Rega novamente a viatura com água limpa e seca; lava exteriormente o motor com água e petróleo.</p> <p>Limpeza de Espaços Públicos - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixos e estipação de ervas.</p> <p>Limpeza de Instalações - Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e equipado principalmente estampo liso e conhecimentos práticos.</p> <p>Lubrificador - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidos, o processamento de trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massas. Desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas; Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escoar o óleo inutilizado; Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas; Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, caixas e outros órgãos, utilizando almofadas, pistolas ou seringas de pressão; Remove a massa usada com trapos; Aperta os bujões com ferramenta apropriada; Retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios; Por vezes, é incumbido de fazer pequenas alterações, apertar peças com lupa ou chamar a atenção do encarregado para a deteção de falhas a fim de serem reparadas.</p> <p>Marcenário - Fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; executa a obra a partir da sua imaginação, de modelos, desenhos ou outras especificações técnicas; calcula as quantidades do material a utilizar (madeira ou produtos afins), que escolhe, corta e aparafusa se for caso disso; executa a marcação de linhas e pontos necessários à realização da obra (planteia e asno); dá-lhes as formas pretendidas, serrando, lizando, respingando, enovizando, lornando, moldando e entalhando, utilizando ferramentas; lisa como serras, bebequins, formões, planas, guilhermes, goivas e outras ferramentas manuais ou mecânicas adequadas; arma, com carácter provisório, as partes componentes, para se certificar da correção da obra realizada; aplica cola nas sambaduras, engrada definitivamente e sujeita as a um dispositivo de aperto, que retira após o período de secagem; reforça as juntas por meio de cavilhas ou outro processo; Executa grades de vários tipos e aplica-lhes contaplacados, folheados, lacheados ou orlados; Procede aos necessários acabamentos, alagando, raspando, passando à lisa grossa, molhando e licoionando com lisa fina; Coloca as respetivas terragens e ornatos; Por vezes dá coi, cera ou polimento a determinadas superfícies; Repara e restaura móveis; Executa desenhos relativos à obra pretendida.</p> <p>Maquilista Teatral - Orienta a preparação e mudança das cenas em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem, estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena, dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a constituição de cenários, palkos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato.</p>		66	66	15	66	1	1	128	128	39	39	2	2	6	6	1	1
														POSTOS DE TRABALHO					

a)

ATRIBUIÇÕES	CARGO/ARREBUNDAÇÃO TEÓRICA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESIG	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR NEC 2018	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018		
		Mecânico - Dieta as avarias mecânicas; repara, alina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral, alina, ensaia e conduz em experiências as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.			10		10	2					10		
		Mobilista de Tráfego Fluvial - Responde pela embarcação de tráfego local onde presta serviço, na área de capitania do porto onde é eleito o tempo de embarcação. Executa o expediente relacionado com o funcionamento da embarcação, nomeadamente elaborando requisições de materiais sobresselentes e registando em boletins e notas elementos de execução dos serviços. Efetua manobras de anarização, fundamento, recepção, recolha e passagem de cabos de rebuque, executa trabalhos de manobra, conservação e limpeza da unidade, necessários à manutenção e bom funcionamento de todos os aparelhos da embarcação. Dá informações aos passageiros relacionados com o percurso e arumação de eventuais veículos e bagagens.			1		1							1	
		Marinheiro de Tráfego Fluvial - Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão/alta tensão e, eventualmente, executa instalações simples de baixa tensão/alta tensão ou substitui órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão/alta tensão. Executa cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos e baixa tensão/alta tensão. Realiza montagem de instalações elétricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização. Realiza a montagem de equipamentos e quadros elétricos de baixa tensão/alta tensão. Efetua ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão/alta tensão. Lê e interpreta desenhos, esquemas e plantas ou projetos e especificações técnicas.			1		1								1
		Mobilista de Passageiros - Conduz veículos que funcionam como motores a gasolina ou a diesel, cobra o veículo em funcionamento acondicionado a ignição, dirige-o manobrando o volante, engranando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários a circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobretidos das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre e materiais e arumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga, conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.			9		9		1						9
a) ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL		Mobilista de Passageiros - Conduz veículos que funcionam como motores a gasolina ou a diesel, cobra o veículo em funcionamento acondicionado a ignição, dirige-o manobrando o volante, engranando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários a circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobretidos das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre e materiais e arumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga, conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.			24		24						24		
		Mobilista de Passageiros - Conduz veículos que funcionam como motores a gasolina ou a diesel, cobra o veículo em funcionamento acondicionado a ignição, dirige-o manobrando o volante, engranando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários a circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobretidos das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre e materiais e arumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga, conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.			5		5						5		
		Museógrafo - Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e na montagem de salas de exposição, vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento ao público e controla a sua visita, e responsável pela limpeza e boa conservação do museu.			3		3						3		
		Operador de Estações de Tratamento - Efetua análises periódicas da água, verifica o grau de cloração e outros aspetos físico-químicos da mesma, verifica periodicamente o estado dos equipamentos que efetuam o tratamento da água, procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verifica as condições gerais de higiene da estação, informa o superior hierárquico das anomalias verificadas.			4		4						4		
		Pedreiro - Aparafusar pedras em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respingo reboco, procede ao assentamento de mantilhas; lubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples, executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe cedijam afetos.			25		25	10					25		

POSTOS DE TRABALHO

[Handwritten signature]

ATRIBUIÇÕES	CARACTERÍSTICA TÉCNICA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERV / DESER	POSTOS TRAB 2017	NEC 2017 POR PREENCHER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR MEC 2019	NEC/VAGOS PREENCHIDOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018	
		<p>Pinot - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a receber e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral, seleção ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lisagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretendia; aplica as convenientes doses de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar, betuma orifícios, fendas, messas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido, cuja determinação é feita ornamentalmente, quando necessário, por vezes, ornamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e lousas, lambris e telas com papel pintado.</p> <p>Porta-Mantas - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; liza e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, bandeirinhas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário; abre a vista da linha e anotar cotando ramos de árvores que obstuem a mesma; executa outros trabalhos auxiliares tais como medições.</p> <p>Serralheiro Civil - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, mapeiros ou por outros processos; utiliza diferentes máquinas para as obras a realizar, tais como macecos hidráulicos, martelos, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; entorna chapas e perfilados de pequenas secções; lura e escaria os luros para os paralisos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a lixagem de elementos metálicos por meio de paralisos rebites e outros processos.</p> <p>Serralheiro Mecânico - Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente, efetua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às afinações necessárias; pode desmontar, reparar e montar peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidropneumáticos, afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manómetros de baixa e alta pressão e válvulas de caudal de óleo, solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente, pode ocupar-se da montagem e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas.</p> <p>Soldador - Executa a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; limpa as superfícies a soldar e aplica-lhas discriminante; aquece o ferro de soldar numa chama ou utiliza um ferro aquecido eletricamente; cobre a extremidade do ferro com solda, aplica sobre a junta o ferro aquecido e a solda fundida; limpa a junta depois de soldada; Por vezes aquece as peças antes de as soldar.</p> <p>Trabalhista - Conduz e manobra tratores com ou sem anexo e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita, recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, colar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas; possuindo para tal um livro de registos, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo de viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes; participa no sector de transportes; procede a arumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.</p>	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL		10		10	1					10	10
a)	ASSISTENTE OPERACIONAL / ASSISTENTE OPERACIONAL				2		2						2	
					2		2						2	
					10		10						10	
					2		2						2	
POSTOS DE TRABALHO														

Handwritten signature and initials.

CARGO/CARREIRATEORIA	ATIVIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	COM SERVI. DESIG. TEMP. DETEM.	POSTOS TRAB. 2017	NEC 2017 POR PRECISER	TOTAL 2017	VAGOS	A EXTINGUIR	A CRIAR (NEC 2018)	NEC/ VAGOS PRECISADOS 2018	ATUALMENTE VAGOS	TOTAL 2018
COMANDANTE			1			1						1
ADI. TEC. COMANDANTE			1			1						1
CHEFE PRINCIPAL				1		1						1
CHEFE 1ª CLASSE				3		3						3
CHEFE 2ª CLASSE				4		4						4
SUBCHEFE PRINCIPAL				8		8						8
SUBCHEFE 1ª CLASSE				22		22						22
SUBCHEFE 2ª CLASSE				52		52						52
BOMBEIRO SAPADOR * RECRUTA				52		52						52
				1493	0	1543	200	8	36	0	0	1571
				Total								

NOTAS / OBSERVAÇÕES

A CM do Saúde tem, genericamente, atribuições nos seguintes domínios: - Gestão dos Recursos Humanos no serviço do município; - Educação - Constituição, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos do ensino pré-escolar e básico, elaboração da carta escolar a integrar nos planos diretores municipais, criação de conselhos locais de educação, assegurar os transportes escolares, gestão dos relatórios dos estabelecimentos de educação, participação no apoio às crianças no nível da ação social escolar, apoio ao desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa e à educação extraescolar e a gestão do pessoal não docente afeto aos equipamentos escolares; - Património, cultura e ciência - centros de ciência, bibliotecas, teatros e museus municipais, o património cultural, paisagístico e urbanístico, classificação de imóveis conjuntos ou sítios nos termos legais, considerados do interesse municipal, assegurando a sua manutenção e recuperação. Conservação e recuperação do património e das áreas classificadas, organização e atualização de um inventário do património cultural, urbanístico e paisagístico, apoio a projetos, agentes culturais não profissionais e a atividades culturais de interesse municipal; - Tempos livres e desporto - instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal, fiscalização e licenciamento dos centros de espetáculos, apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal; - Ação Social - Constituição ou apoio a construção de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para a idosos e centros para deficientes, participação nos conselhos de ação social, onde são obrigatoriamente ouvidos relativamente aos investimentos públicos e programas de ação a desenvolver no âmbito concelhio, cooperação com a administração central em programas e projetos de ação social, designadamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social; - Habitação - Disponibilização de terrenos para a construção de habitação social, promoção de programas de habitação a custos controlados e de renovação urbana, conservação e manutenção do parque habitacional privado e cooperativo, designadamente através da concessão de licenças e da realização de obras coercivas de recuperação dos edifícios, fomento e gestão do parque habitacional de arrendamento social e participação em programas de recuperação ou substituição de habitações degradadas, habilitadas pelos proprietários ou arrendatários; Proteção Civil e Bombeiros- Criação de corpos de bombeiros municipais, constituição e manutenção de quartéis de bombeiros voluntários e municipais, apoio à aquisição de equipamentos para bombeiros voluntários, constituição, manutenção e gestão de instalações e centros municipais de proteção civil e de infraestruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, articulação com as entidades competentes na execução de programas de limpeza e beneficiação das malhas e florestas; - Equipamento rural e urbano - espaços verdes, ruas e arruamentos, cemitérios municipais, instalações dos serviços públicos dos municípios, mercados e feiras municipais; - Energia - condições de funcionamento da rede de iluminação pública e estudo de sistemas de otimização e de utilização de energia; - Transportes e Comunicações - rede viária de âmbito municipal, a ocupação da via pública, a realização de estudos de mobilidade urbana e a execução de intervenções de ordenamento do trânsito; - Ambiente e saneamento básico - Promoção da gestão dos sistemas de drenagem pluvial, acompanhamento e observação do cumprimento dos contratos com as concessionárias dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Sistemas municipais de limpeza pública e de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos, participação na fiscalização do cumprimento do regulamento geral sobre o ruído e na gestão da qualidade do ar, no que diz respeito à instalação e manutenção de redes locais para a sua monitorização, participação na fiscalização da aplicação dos regulamentos de controlo das emissões de gases de escape nos veículos automóveis. Propor a criação de áreas protegidas de interesse nacional, regional ou local, gerindo as últimas e participando na gestão das primeiras. Manutenção e reabilitação da rede hidrográfica dentro dos perímetros urbanos; Licenciar e fiscalizar a pesquisa e captação de águas subterráneas não localizadas em terrenos integrados no domínio público hídrico e a extração de materiais inertes; - Defesa do consumidor - Promoção de ações de apoio ao consumidor; - Promoção do desenvolvimento - Criação ou participação em empresas municipais e intermunicipais, sociedades e associações de desenvolvimento regional, colaboração no apoio em iniciativas locais de desenvolvimento de formação profissional, promoção de ações para uma política local e regional de turismo e para o desenvolvimento das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local e para o desenvolvimento das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local e para o desenvolvimento do desenvolvimento regional, colaboração no apoio em iniciativas locais de emprego e ao desenvolvimento de atividades de formação profissional. Promoção de ações para uma política local e regional de turismo e para o desenvolvimento das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local e para o incentivo à fixação de empresas. Licenciamento e fiscalização das atividades económicas, de salubridade e do ambiente. Promoção do desenvolvimento - Criação ou participação em empresas municipais e intermunicipais, sociedades e associações de desenvolvimento regional, colaboração no apoio em iniciativas locais de desenvolvimento de formação profissional, promoção de ações para uma política local e regional de turismo e para o desenvolvimento das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local e para o incentivo à fixação de empresas. Licenciamento e fiscalização das atividades económicas, de salubridade e do ambiente. Ordenamento do território e urbanismo - Elaboração e aprovação dos planos municipais de ordenamento do território, delimitação das áreas de desenvolvimento urbano e constituição prioritárias, zonas de defesa e controlo urbano, áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, dos planos de renovação de áreas degradadas e de recuperação dos centros históricos. Aprovação de operações de loteamento, participação na elaboração e aprovação do respetivo plano regional de ordenamento do território e declaração de utilidade pública, para a efeitos de posse administrativa, de terrenos necessários a execução dos planos de urbanização e dos planos de ordenamento do território e urbanismo. Licenciamento, mediante parecer vinculativo da administração central, de construções nas áreas dos portos e praias; - Cooperação externa - Participação em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da união europeia e da comunidade dos países de língua portuguesa.



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída cento e cinquenta e seis folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete. -----

-----A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 240/17/DIAG, de 10/11/2017)

Ana Cristina Claro

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

Aug